



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1445, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** para participar do Fórum de Dilemas Éticos, promovido pelo Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte, proferindo palestra com o tema “Diretivas Antecipadas da Vontade – Aspectos Jurídicos e Bioéticos”, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2012, na cidade de Natal/RN.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 51/2012 – PRÓ-VIDA, de 19 de agosto de 2012, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** para participar do Fórum de Dilemas Éticos, promovido pelo Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte, proferindo palestra com o tema “Diretivas Antecipadas da Vontade – Aspectos Jurídicos e Bioéticos”, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2012, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS